

**DECRETO Nº 18752/2022**

**Declara a vacância do cargo público do servidor Osmar Bachi Junior, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **OSMAR BACHI JUNIOR**, matrícula funcional 5398-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.868.686-0/PR e do CPF/MF nº 575.868.459-72, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças